

Deliberação CBH-AT nº 223 de 29 de maio de 2026

Aprova a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO de 2026, em primeira chamada.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 6, instituída conforme a Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, e o Decreto nº 56.503, de 9 de dezembro de 2010;
- 2) O Artigo 1º da Deliberação CRH nº 194, de 20 de fevereiro de 2017, o qual estabelece que o investimento de recursos financeiros do FEHIDRO deve estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia vigente para as Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI), inclusive quanto ao investimento dos recursos originários da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- 3) O Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO;
- 4) O Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (PBHAT) 2018, aprovado pela Deliberação CBH-AT nº 51, de 26 de abril de 2018;
- 5) A Deliberação CBH-AT nº 215, de 15 de dezembro de 2025, que aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2025, ano base 2024;
- 6) A Deliberação CBH-AT nº 220, de 30 de abril de 2026, que aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água de 2026, e, em seu anexo I, estimou em R\$ 131.068.322,83 a disponibilidade para investimento;
- 7) A Deliberação CBH-AT nº 214, de 14 de novembro de 2025, que aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO 2026 – 1ª chamada;
- 8) A Deliberação COFEHIDRO nº 285, de 30 de março de 2026, que apurou para o Alto Tietê o valor de R\$ 1.193.233,69 de recursos de investimento oriundos da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH);
- 9) As 38 propostas de empreendimentos protocolizadas na Secretaria Executiva entre 17 de novembro de 2025 e 30 de janeiro de 2026;
- 10) As 8 reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos (CTGI), conjunta com as Câmaras Técnicas de Mananciais (CTMA), de Monitoramento Hidrológico (CTMH), de Educação Ambiental (CTEA), de Planejamento e Gestão (CTPG) e de Águas Subterrâneas (CTAS) e com os Subcomitês Juqueri-Cantareira, Tietê-Cabeceiras, Billings-Tamanduateí, Cotia-Guarapiranga e Pinheiros-Pirapora, realizadas no período de 25 de fevereiro a 15 de abril de 2026, para avaliação técnica conforme a Deliberação CBH-AT nº 214/2025, que resultou em 15 empreendimentos habilitados, 20 não

habilitados e 01 desistência do tomador, após 3 projetos apresentados pela Prefeitura de Mogi das Cruzes serem unificados pelo referido tomador;

- 11) Que o valor dos 15 empreendimentos habilitados não supera a disponibilidade de recursos financeiros, no valor de R\$ 132.261.556,52.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados para contratação ao FEHIDRO, com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI-06, os empreendimentos de nº 01 a 14, constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os empreendimentos de nº 01 a 05; 07 e de 11 a 14 do Anexo I, atendem ao artigo 1º da Deliberação CBH-AT nº 214/2025, perfazendo 71% do total indicado com os recursos da cobrança pelo uso da água para conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais.

Artigo 3º - Fica indicado para contratação ao FEHIDRO, com recursos oriundos da CFURH, o empreendimento nº 15, constante no Anexo II.

Artigo 4º - Os tomadores dos empreendimentos indicados deverão apresentar os produtos e resultados às instâncias do CBH-AT, conforme cronograma a ser estabelecido pela CTGI e que será disponibilizado aos tomadores pela Secretaria Executiva.

Artigo 5º - Fica aprovada a submissão ao FEHIDRO, a ser indicado com o saldo de recursos de 2026, na modalidade de demanda induzida do CBH-AT, o empreendimento “Revisão das delimitações das Áreas de Mananciais de Interesse para Abastecimento Público com contribuição para a BHAT e complementação do mapeamento do uso do solo nas bacias ainda não mapeadas” que terá como tomador o Instituto Geográfico e Cartográfico (IGC), observadas as normas, critérios e procedimentos estabelecidos pelo FEHIDRO e pelo CBH-AT.

Artigo 6º - As propostas relacionadas abaixo, apresentadas na primeira chamada do FEHIDRO de 2026 e consideradas não habilitadas, poderão ser reapresentadas pelos proponentes tomadores até **10 de julho de 2026** através do e-mail fehdro@fabhat.org.br, uma vez que suas inabilitações não decorreram de não enquadramento nas ações financiáveis, desistência do tomador ou descumprimento das condicionantes previstas no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.

I - Instituto Soma – “Água e Território – APRM Alto Tietê Cabeceiras”;

II - Prefeitura Municipal de Suzano – “Canal de macrodrenagem paralelo à Rua Masanosuke Shibata, trecho entre a Avenida Armando Salles de Oliveira e Avenida Paulista, bairro Jardim Márcia”;

III - Associação Dia da Terra Brasil – “Projeto Integrado de Restauração Ambiental e Educação Ambiental – UGRHI Alto Tietê”;

IV - Prefeitura Municipal de Juquitiba – “Projeto Guardiões dos Mananciais”;

V - Prefeitura Municipal de Juquitiba – “Projeto básico para implantação de parque linear e renaturalização de córrego urbano em Juquitiba-SP”;

VI - Instituto Pró-Terra – “Áreas potenciais para restauração ecológica – Zona de amortecimento do Parque Estadual do Morro Grande”;

VII - Prefeitura Municipal de Guarulhos – “Plano de Ação Municipal para Sensibilização e Mobilização da População quanto à Ligação à Rede Pública de Esgotamento Sanitário e ao Tratamento dos Esgotos no Município de Guarulhos”;

VIII - Prefeitura Municipal de Santo André – “Elaboração de Projeto Executivo e Execução da Obra de Implantação da Central de Triagem de Resíduos Recicláveis no Município de Santo André”.

Parágrafo único - As propostas deverão ser complementadas em atendimento a análise já realizada no processo da 1ª chamada para reavaliação pelas instâncias competentes do CBH-AT, observando-se os critérios, requisitos e procedimentos estabelecidos na Deliberação CBH-AT nº 214/2025.

Artigo 7º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Rodolfo Marcondes
Presidente

Amauri Pollachi
Vice-presidente

Anderson Esteves
Secretário

Anexo I da Deliberação CBH-AT n° 223, de 29 de maio de 2026

Nº	Tomador	Empreendimento	Sub PDC	Modalidade	Valor FEHIDRO	Contrapartida	Total	Benefício APM/APRM
1	Prefeitura Municipal de Salesópolis	PARQUE MUNICIPAL DO PINHEIRINHO, AÇÕES MULTIFUNCIONAIS PARA RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA EM APRM, SALESÓPOLIS-SP FASE 1	3.4	Não reembolsável	R\$ 24.415.316,02	R\$ 570.687,78	R\$ 24.986.003,80	Sim
2	Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BAIRRO CASTELANO: GESTÃO DE RESÍDUOS E PROTEÇÃO DE MANANCIASIS EM BIRITIBA MIRIM	3.3	Não reembolsável	R\$ 2.949.936,82	R\$ 60.686,60	R\$ 3.010.623,42	Sim
3	SEMAE	MONITORAMENTO E CONTROLE DE VARIÁVEIS OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES COM FOCO NO COMBATE ÀS PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO	5.1	Não reembolsável	R\$ 2.418.854,98	R\$ 0,00	R\$ 2.418.854,98	Sim
4	SEMAE	EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO BRUTO DO DISTRITO DE TAIACUPEBA, MOGI DAS CRUZES - SP	3.1	Não reembolsável	R\$ 37.189.146,62	R\$ 4.817,72	R\$ 37.193.964,34	Sim
5	SEMIL	SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE MANANCIASIS	8.2	Não reembolsável	R\$ 1.149.435,00	R\$ 0,00	R\$ 1.149.435,00	Sim
6	Prefeitura Municipal de Mauá	IMPLANTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DA CENTRAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE MAUÁ – SP	3.3	Não reembolsável	R\$ 13.682.240,75	R\$ 1.645.985,87	R\$ 15.328.226,62	Não

Nº	Tomador	Empreendimento	Sub PDC	Modalidade	Valor FEHIDRO	Contrapartida	Total	Benefício APM/APRM
7	CONDEMAT	DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A RESTAURAÇÃO DAS SUB-BACIAS DE AFLUENTES DO RIO TIETÊ, PRIORITARIAMENTE NA REGIÃO DE CABECEIRAS (APRM-ATC).	4.2	Não reembolsável	R\$ 7.398.785,84	R\$ 0,00	R\$ 7.398.785,84	Sim
8	Prefeitura Municipal de Suzano	Ampliação da Central de Triagem de Recicláveis "Dr. Edson Gianuzzi"	3.3	Não reembolsável	R\$ 5.066.668,96	R\$ 560.424,86	R\$ 5.627.093,82	Não
9	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA VISANDO À REDUÇÃO DO DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS EM ÁREAS VULNERÁVEIS DE MOGI DAS CRUZES-SP	3.3	Não reembolsável	R\$ 2.965.067,88	R\$ 345.986,10	R\$ 3.311.053,98	Não
10	SEMASA	EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS EXECUTIVOS DE MICRODRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS E AÇÕES DE MANUTENÇÃO EM MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	7.1	Não reembolsável	R\$ 9.893.617,07	R\$ 1.098.671,09	R\$ 10.992.288,16	Não
11	Prefeitura Municipal de Franco da Rocha	Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais do Município de Franco da Rocha em consonância com as diretrizes metropolitanas do PDMAT 3	1.2	Não reembolsável	R\$ 245.573,40	R\$ 14.992,00	R\$ 260.565,40	Sim
12	Instituto Lar Terra de Desenvolvimento, Resgate Cultural, Turístico e Socioambiental	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA NA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS ALTO TIETÊ CABECEIRAS DO MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS	4.2	Não reembolsável	R\$ 959.733,33	R\$ 74.980,80	R\$ 1.034.714,13	Sim
13	Prefeitura Municipal de Mairiporã	ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PMGIRS DE MAIRIPORÃ	1.2	Não reembolsável	R\$ 720.144,00	R\$ 0,00	R\$ 720.144,00	Sim

Nº	Tomador	Empreendimento	Sub PDC	Modalidade	Valor FEHIDRO	Contrapartida	Total	Benefício APM/APRM
14	Prefeitura Municipal de Franco da Rocha	Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS	1.2	Não reembolsável	R\$ 380.104,42	R\$ 20.005,50	R\$ 400.109,92	Sim
TOTAL					R\$ 109.434.625,09			
VALOR DISPONÍVEL COBRANÇA					R\$ 131.068.322,83			
SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DA COBRANÇA					R\$ 21.633.697,74			

Anexo II da Deliberação CBH-AT n° 223, de 29 de maio de 2026

Nº	Tomador	Empreendimento	Sub PDC	Modalidade	Valor		
					FEHIDRO	Contrapartida	Total
15	SEMAE	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA SETORIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO DA VILA MORAES NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES-SP	5.1	Não reembolsável	R\$ 1.016.795,00	R\$ 0,00	R\$ 1.016.795,00
TOTAL					R\$ 1.016.795,00		
VALOR DISPONÍVEL CFURH					R\$ 1.193.233,69		
SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DA CFURH					R\$ 176.438,69		